

DECRETO Nº 465/2019.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Altinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 05 de abril de 2019, em Altinho, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Saúde e Democracia".

Art. 2º. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência;

Art. 3º. O regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Saúde;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 18 de fevereiro de 2019.



Orlando José da Silva

Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68